

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

### Edital n.º 943/2024

**Sumário:** Alteração ao Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo (PUZEA).

#### **Alteração ao Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo (PUZEA)**

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com a competência estabelecida do disposto no artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º e a alínea a) do artigo 188.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, em reunião pública realizada no dia 15 de abril de 2024, deliberou:

a) Proceder à abertura do procedimento de alteração ao Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo [PUZEA] por ser necessário aumentar a capacidade de acolhimento empresarial prevista para o plano em vigor, não sujeito a Avaliação Ambiental, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007;

b) Estabelecer o prazo de 365 dias para a elaboração da alteração, com início após a publicação do aviso no *Diário da República* e contados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

Mais se informa que decorrerá um período de participação preventiva, por um prazo de 15 dias contados 5 dias após a publicação do aviso no *Diário da República*, para apresentar reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração conforme dispõe o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, estando os elementos relativos ao processo disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, sito no Largo Hermenegildo Solheiro, entre as 9h00 e as 17h00 e em [www.cm-melgaco.pt](http://www.cm-melgaco.pt). A formulação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento deverão ser efetuadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, entregues no balcão único da Câmara Municipal ou remetidas por correio ou correio eletrónico para o endereço: [geral@cm-melgaco.pt](mailto:geral@cm-melgaco.pt).

6 de junho de 2024. — O Presidente da Câmara, Manoel Batista Calçada Pombal.

#### **Deliberação**

Presente para efeitos de aprovação a alteração do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo (PUZEA), que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 3829 de 09-04-2024 e no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com a competência estabelecida do disposto no artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º e a alínea a) do artigo 188.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, a aprovação do seguinte:

1 — Alteração ao Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo incluindo a republicação do regulamento anexo;

2 — A proposta de alteração ao PUZEA não está sujeita a Avaliação Ambiental, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007;

3 — Fixar o prazo de 365 para elaboração da alteração ao PUZEA com início após a publicação do aviso no *Diário da República* e contados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

4 – Fixar o prazo de 15 dias úteis, com início 5 dias após a publicação do aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração conforme dispõe o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT.

5 – Os interessados poderão apresentar reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, até ao termo do período referido, utilizando para o efeito impresso próprio que pode ser obtido no Balcão Único ou na página oficial do Município e endereçadas ao Presidente da Câmara, para Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551, Melgaço ou por meio eletrónico para o endereço geral@cm-melgaco.pt.

As sugestões e informações devem ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal

19 de abril de 2024. – A Chefe de Unidade, Soraia Domingues.

617784089